

PROJETOS DE LEIS N°.s 77 e 79/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 26.402,06 e R\$ 32.597,94.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em estudo referem-se à abertura de créditos adicionais especiais a serem destinados à aquisição de veículo, conforme especifica-se abaixo:

- R\$ 26.402,06: Secretaria Municipal de Governo, cujos recursos provêm de Superávit Financeiro, vinculados ao exercício de 2012, relativos às Receitas de Alienações de Ativos;
- R\$ 32.597,94: Secretaria Municipal de Governo, cujos recursos provêm de Excesso de Arrecadação, recursos vinculados relativos às Receitas de Alienações de Ativos.

Ambos os créditos, se aprovados, incidirão em alterações no PPA e na LDO.

Os Projetos em estudo não especificam se ambos os valores comporão a aquisição de 01 (um) só veículo, ou se cada um dos créditos destina-se à aquisição de 01 (um) veículo. Apesar dessa falta de informação, não existem impedimentos à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 26 de agosto de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548